



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10.502 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias, iniciando em 19 de dezembro de 2016, com término em 17 de janeiro de 2017, aos seguintes funcionários lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social:

- ANA CLAUDIA MONTEIRO
- ANA MARIA FERREIRA PIUGA DA SILVA
- ANA PAULA DE FREITAS GOMES
- FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA
- JOSIELE TOMÉ DA SILVA
- JUCELINA DE SOUZA COSTA
- KARINE DE MORAIS
- LISANDRA CRISTINA DA SILVA
- MÁRCIA IZIDORO DE PAULA
- MARIA APARECIDA MEIRELLES COSTA
- MARIA CATARINA SUBIRÁ PEREIRA
- MARLENE MARIA DA SILVA MITROVINI
- MARLI APARECIDA GAZOLA PONTARA
- MIRELA DOS SANTOS
- MÔNICA FERNANDA PEREIRA ANDRÉ FERNANDES
- SEBASTIÃO DA ROCHA
- SÔNIA APARECIDA DE CARVALHO
- SÔNIA REGINA MORELATO PALUDETTO
- ZILDA SANTANA CESÁRIO DE ALMEIDA

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL